



PORTARIA N° 378/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AOS  
SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores mencionados abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documentos protocolados:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Mateus Rebonato Santos	Vigia	04	25/06/2024	28/06/2024	29/06/2024
Pammela Suellen Gonçalves Volpato	Coordenador de Comunicação	01	01/07/2024	01/07/2024	02/07/2024

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de julho de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

